



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 311 /CR, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0008026-30.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 20/11 a 19/12/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 05/11 a 04/12/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LAURA LIMA MIRANDA E SILVA**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL